



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM**

INDICAÇÃO N° ____/2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

Indico à Prefeitura Municipal de Cariacica que, por meio de sua secretaria competente, realize a implementação de medidas para o aumento de abordagens sociais às pessoas em situação de rua em todo o município de Cariacica.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como objetivo solicitar à Prefeitura Municipal de Cariacica, por meio de sua Secretaria competente, a implementação de medidas voltadas para o aumento de abordagens sociais às pessoas em situação de rua no município.

O aumento das abordagens sociais é fundamental para promover a inclusão social e oferecer apoio àqueles que vivem em condições vulneráveis, garantindo que recebam orientação, assistência e acesso a serviços de saúde, educação, e acolhimento. A atuação mais eficaz nesse sentido pode reduzir os riscos de exclusão e marginalização, proporcionando melhores condições de vida e dignidade para esses cidadãos.

Além disso, a Lei Federal nº 13.722, de 2018, também conhecida como a "Lei dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua", estabelece a importância de ações integradas e contínuas para a promoção dos direitos dessa população. A lei determina que os municípios devem garantir acesso a políticas públicas específicas para a população em situação de rua, incluindo serviços de saúde, educação, assistência social, e ações de acolhimento. Com base na referida legislação, é essencial que o município de Cariacica amplie suas abordagens sociais, garantindo que os direitos dessa população sejam respeitados e atendidos de maneira eficaz.

É imprescindível que o Município desenvolva ações que integrem políticas públicas de assistência social, saúde, e segurança, de modo a proporcionar uma rede de proteção mais eficaz e humanizada para a população em situação de rua, favorecendo sua reintegração à sociedade.





VEREADOR
**JADES
AMORIM**
NOSSA MISSÃO É SERVIR

A implementação dessas medidas contribuirá para o bem-estar coletivo e ajudará a construir uma cidade mais justa e igualitária para todos.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 14 de fevereiro de 2025.

JADES AMORIM
Vereador – Partido MDB
TEL: 27 995318458



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003900360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.